



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 322/2017

DESIGNA SERVIDORES.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Item 4.1. do Edital do Leilão Extrajudicial de Alienação de Bens Móveis Inservíveis Nº 02/2017 – Processo nº 841, **DESIGNA** os servidores **Alfredo Höring** e **Cláudio Cortes Bueno**, para permanecerem a disposição junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, no período de 28 de Novembro à 04 de Dezembro de 2017, das 8h às 12h e das 13h às 17h, a fim de acompanharem possíveis interessados na visitação pública dos bens a serem leiloados no dia 05 de Dezembro de 2017.

Da mesma forma, designa os servidores acima citados, para permanecerem a disposição, durante o horário de expediente junto ao Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Ramada, após a data do leilão, com o intuito de zelar pelos bens públicos, evitando perdas total ou parcial e/ou avarias que possam ocorrer nos bens arrematados no referido leilão e ainda não retirados, observado os prazos de retirada estabelecidos no edital do referido leilão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 27 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração